PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.03.08.243.0406.8.068 – EP 0001-04: Parceria com 200° Grupo de Escoteiros
4.4.50.41 – Auxílios (DR 100) - (Ficha Nova) R$ 9.000,00

Total R$ 9.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.03.08.243.0406.8.068 – EP 0001-04: Parceria com 200° Grupo de Escoteiros
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100) - (Ficha 317) R$ 9.000,00

Total R$ 9.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade atender a parceria com a o 200º. Grupo de Escoteiros (200 GEPS), para despesas da entidade com aquisição de uma carretinha para acoplar ao veículo do grupo, barracas resistentes a umidade e mobiliário para a sede.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL